

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ADVOGADO
JÚNIOR
EDITAL N.º 2/2001 – SUREH, DE 8 DE MARÇO DE 2001

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em obediência ao subitem 7.3 do Edital n.º 1/2000 – SUREH, de 4 de janeiro de 2001, publicado no Diário Oficial de 5 de janeiro de 2001, torna públicos a **data, o horário e os locais** para a realização das provas objetivas e discursiva do concurso público para provimento de vagas para o cargo de Advogado Júnior.

1 As provas terão duração de **cinco horas e trinta minutos** e serão realizadas no dia **18 de março de 2001**, nas capitais das 26 Unidades da Federação e no Distrito Federal.

2 As provas serão realizadas às **13 horas**, horário oficial de Brasília/DF. É de responsabilidade exclusiva do candidato atentar para o fuso horário, se for o caso, compatibilizando o horário da cidade de realização das provas com o horário oficial de Brasília/DF.

3 As provas serão aplicadas nos seguintes locais.

CIDADE/ESTADO	CANDIDATO	LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS
Aracaju/SE	Todos os candidatos inscritos com opção de local para a realização das provas em ARACAJU	Colégio Amadeus Ltda. – Rua Estância, n.º 1.003 – Centro
Belém/PA	Todos os candidatos inscritos com opção de local para a realização das provas em BELÉM	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Benjamin Constant – Travessa Benjamin Constant, n.º 497 – Reduto
Belo Horizonte/MG	Todos os candidatos inscritos com opção de local para a realização das provas em BELO HORIZONTE	UNI–BH – Centro Universitário de Belo Horizonte – Rua Diamantina, n.º 567 – Lagoinha
Boa Vista/RR	Todos os candidatos inscritos com opção de local para a realização das provas em BOA VISTA	Escola Estadual Monteiro Lobato – Avenida Capitão Ene Garcez, n.º 225 – Centro
Brasília/DF	Todos os candidatos inscritos com opção de local para a realização das provas em BRASÍLIA	Universidade de Brasília (UnB) – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, Pavilhão João Calmon – Asa Norte
Campo Grande/MS	Todos os candidatos inscritos com opção de local para a realização das provas em CAMPO GRANDE	Colégio Avant Garde – Rua 25 de Dezembro, n.º 924 – Centro
Cuiabá/MT	Todos os candidatos inscritos com opção de local para a realização das provas em CUIABÁ	E.E.P.S.G. Liceu Cuiabano Maria de Arruda Müller – Praça General Mallet, n.º 150 – Centro
Curitiba/PR	Todos os candidatos inscritos com opção de local para a realização das provas em CURITIBA	Universidade Federal do Paraná (UFPR) – Edifício Dom Pedro II – Setor de Ciências Sociais – Rua Doutor Faivre, n.º 405 – Centro

CIDADE/ESTADO	CANDIDATO	LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS
Florianópolis/SC	Todos os candidatos inscritos com opção de local para a realização das provas em FLORIANÓPOLIS	Instituto Estadual de Educação (IEE) – Rua Anita Garibaldi, s/n.º – Centro
Fortaleza/CE	Todos os candidatos inscritos com opção de local para a realização das provas em FORTALEZA	Centro Educacional Júlia Jorge (CNEC) – Rua General Piragibe, n.º 242 – Parquelândia
Goiânia/GO	Todos os candidatos inscritos com opção de local para a realização das provas em GOIÂNIA	Universidade Salgado de Oliveira – Rua 105, B, n.º 185 – Setor Sul
João Pessoa/PB	Todos os candidatos inscritos com opção de local para a realização das provas em JOÃO PESSOA	Escola Estadual de Ensino Fundamental Prof. ^a Maria Geny de Sousa Timóteo – Rua Monsenhor Walfredo Leal, n.º 551 – Tambiá
Macapá/AP	Todos os candidatos inscritos com opção de local para a realização das provas em MACAPÁ	Escola Estadual Prof. Gabriel Almeida Café – Avenida FAB, n.º 91 – Centro
Maceió/AL	Todos os candidatos inscritos com opção de local para a realização das provas em MACEIÓ	Centro Educacional Antônio Gomes de Barros (CEAGB) – Escola Prof. ^a Maria José Loureiro – Avenida Fernandes Lima, s/n.º – Farol
Manaus/AM	Todos os candidatos inscritos com opção de local para a realização das provas em MANAUS	Instituto Luterano de Ensino Superior de Manaus (ULBRA) – Avenida Solimões, n.º 2 – Japiin II
Natal/RN	Todos os candidatos inscritos com opção de local para a realização das provas em NATAL	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) – Setor de Aulas III – <i>Campus</i> Universitário, BR 101, Km 2 – Lagoa Nova
Palmas/TO	Todos os candidatos inscritos com opção de local para a realização das provas em PALMAS	Colégio Estadual Dom Alano Marie do Noday – ARSE 23, QI F, s/n.º – Centro
Porto Alegre/RS	Todos os candidatos inscritos com opção de local para a realização das provas em PORTO ALEGRE	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS) – Prédio 11 – Avenida Ipiranga, n.º 6.681 – Partenon
Porto Velho/RO	Todos os candidatos inscritos com opção de local para a realização das provas em PORTO VELHO	Colégio Pitágoras – Avenida Pinheiro Machado, n.º 1.821 – Centro

CIDADE/ESTADO	CANDIDATO	LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS
Recife/PE	Todos os candidatos inscritos com opção de local para a realização das provas em RECIFE	Colégio Santa Maria – Rua Tenente João Cícero, s/n.º, Entrada Portão 8 – Boa Viagem
Rio Branco/AC	Todos os candidatos inscritos com opção de local para a realização das provas em RIO BRANCO	Universidade Federal do Acre (UFAC) – Colégio de Aplicação – Prédio Palácio da Cultura – Avenida Ceará, n.º 1.591 – Centro
Rio de Janeiro/RJ	De: Adalberto Almeida Conde a Cristina Diniz Couto	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ) – Prédio Frings – Rua Padre Leonel França, s/n.º – Gávea
	De: Cristina Lima de Franca a Sergio de Souza Macedo	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ) – Prédio Cardeal Leme – Rua Padre Leonel França, s/n.º – Gávea
	De: Sergio Lins e Silva Nery da Costa a Zuleici de Oliveira Nogueira	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ) – Prédio Kennedy – Rua Padre Leonel França, s/n.º – Gávea
Salvador/BA	Todos os candidatos inscritos com opção de local para a realização das provas em SALVADOR	Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Pavilhão de Aulas da Federação I (PAF I) – <i>Campus</i> Universitário de Ondina, Avenida Ademar de Barros, s/n.º – Ondina
São Luís/MA	Todos os candidatos inscritos com opção de local para a realização das provas em SÃO LUÍS	Complexo Educacional de Ensino Fundamental e Médio Humberto de Campos – Avenida Kennedy, s/n.º – Fátima
São Paulo/SP	Todos os candidatos inscritos com opção de local para a realização das provas em SÃO PAULO	Associação Educacional Nove de Julho – UNINOVE – Rua Guaranésia, n.º 425 – Vila Maria
Teresina/PI	Todos os candidatos inscritos com opção de local para a realização das provas em TERESINA	Centro Federal de Ensino Tecnológico (CEFET/PI) – Bloco A – Rua Quintino Bocaiúva, s/n.º – Centro
Vitória/ES	Todos os candidatos inscritos com opção de local para a realização das provas em VITÓRIA	Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) – Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) – Prédios ED3 e ED4 – Avenida Fernando Ferrari, s/n.º – Goiabeiras

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

5 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

7 Não serão aplicadas provas em data, em horário e/ou em local diferentes dos estabelecidos neste edital. É de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 7.9 do Edital n.º 1/2000 – SUREH, de 4 de janeiro de 2001, publicado no Diário Oficial de 5 de janeiro de 2001, será automaticamente excluído do concurso.

9 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, nos banheiros, nas salas de prova e em outras instalações. Os candidatos que infringirem essas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.

10 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, levando os cadernos de provas e a folha de rascunho, no decurso da última hora antes do horário previsto para o seu término.

PAULO PATAY

Superintendente Nacional de Recursos Humanos da CAIXA